



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº124-AGINOVA/PROGEP/UFMS, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

CHAMADA PARA A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA UFMS - *ENGLISH AS A
MEDIUM OF INSTRUCTION* - EDIÇÃO 2024

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova e da Pró-
Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, tendo em vista o disposto na Resolução nº 112-
COUN/UFMS, de 11 de agosto de 2021, no Plano de Desenvolvimento Institucional da
UFMS - PDI 2020-2024, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS, torna
pública a abertura de inscrições para seleção de professores da UFMS para a capacitação em
ENGLISH AS A MEDIUM OF INSTRUCTION - EMI.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Preparar os professores, por meio do aprendizado de metodologias no método *English as a Medium of Instruction*, para ministrarem disciplinas na graduação e na pós-graduação na língua inglesa.
- 1.2. Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS.
- 1.3. Fortalecer o Sistema de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.
- 1.4. Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI/PPI UFMS 2020-2024.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. O presente Edital seguirá as atividades conforme os prazos abaixo:

Atividade	Data
Período de submissão de propostas no SIGProj-UFMS https://sigproj.ufms.br/	28 de novembro a 2 dezembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	3 de dezembro de 2024
Interposição de recursos administrativos	4 e 5 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado final	6 de dezembro de 2024
Período do curso	09 a 13 de dezembro de 2024

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição no curso, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor efetivo da UFMS;

- b) possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) ter conhecimento da língua inglesa compatível com o nível B2, ou quarto nível, no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (Common European Framework of Reference – CEFR): <https://www.cambridgeenglish.org/br/exams-and-tests/cefr/>.

4. DAS VAGAS, DA INSCRIÇÃO E DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Serão ofertados dois cursos de EMI:

- a) EMI Básico: Princípios Fundamentais; e
- b) EMI Avançado: Revisões e Experiências na UFMS.

4.2. O EMI Básico tem como objetivo capacitar professores que ainda não participaram de formação em EMI.

4.3. O EMI Avançado é destinado para professores que já participaram de formações em EMI anteriores e ofertaram ou irão ofertar cursos usando EMI.

4.4. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para cada curso de EMI (básico e avançado), distribuídas de forma a garantir, no mínimo, uma vaga para cada unidade setorial.

4.5. O professor poderá realizar inscrição para apenas um curso.

4.6. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada.

4.7. As inscrições deverão ser realizadas somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, respeitados os prazos do item 2.

4.8. Na inscrição, o professor deverá anexar no SIGProj a declaração de proficiência na língua inglesa (Anexo I).

4.8. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico.

4.9. Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador da proposta implicará no cancelamento da inscrição, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

4.10. A formação na metodologia EMI será realizada na Cidade Universitária, em Campo Grande, nos horários de 7h30min às 11h30min (EMI básico) e 13h30min às 17h30min (EMI Avançado) nas datas previstas no item 2 deste Edital.

4.11. Em caso de disponibilidade orçamentária poderão ser destinadas diárias e passagens para participação dos selecionados na Cidade Universitária, de acordo com as vagas do item 4.4.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas submetidas serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria de Relações Internacionais da Aginova - Serin/Aginova.

5.2. Nos casos em que houver mais de um interessado por Unidade e houver a disponibilidade de vagas, o critério utilizado para o desempate seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- I. ministrar aulas na pós-graduação;
- II. maior tempo de serviço na UFMS; e
- II. maior idade.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar os resultados das etapas deste Edital, de acordo com os prazos do cronograma, poderá encaminhar recurso administrativo, com a devida justificativa para reconsideração.

6.2. O recurso administrativo deverá contrapor o motivo do indeferimento não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior, e deverá ser enviado para o e-mail da Serin/Aginova (serin.aginova@ufms.br), a qual proferirá sua decisão de acordo com os prazos do cronograma do Item 2 deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. Os professores capacitados deverão oferecer disciplina ministrada na língua inglesa, de forma individual ou em conjunto, a partir do primeiro semestre de 2025, com apoio da Unidade especializada em internacionalização e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead.

8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova pelo e-mail aginova@ufms.br.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As vagas não preenchidas poderão ser direcionadas para os interessados, de outras unidades, inscritos, que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova/UFMS e unidades competentes.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Aginova.

GISLENE WALTER DA
SILVA,
Pró-Reitora de Gestão de
Pessoas.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA
(EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 124-AGINOVA/PROGEP/UFMS, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do Siape nº _____, lotado na Unidade
_____, declaro, para o fim específico de atender ao EDITAL DE
DIVULGAÇÃO Nº 124-AGINOVA/PROGEP/UFMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024,
objetivando a participação no Curso **English as a Medium of Instruction** (EMI), que
posso conhecimento da língua inglesa compatível com o nível B2 de inglês, referência no
Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE).



Por ser verdade firmo a presente Declaração.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5266377** e o código CRC **8BA89835**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 5266377

